



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **APOSTILA N. 032/2022**

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 040/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica, com sensor de presença, para os Cartórios Eleitorais que compõem a Justiça Eleitoral (6ª Região), registramos na presente Apostila:

Valor mensal por local reajustado a partir de 24 de junho de 2022: R\$ 167,78 (cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando, os 16 locais, o valor de R\$ 2.684,48 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Percentual de reajuste: 11,8511292%

Florianópolis, 21 de julho de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior  
Secretário de Administração e Orçamento